



ESTADO DA BAHIA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011-2026**

### **DISPENSA Nº 005-2026**

### **ATA**

No dia 02 de março de 2026, na Sede da Câmara Municipal de Souto Soares, localizada na Rua Nova Jerusalém, 12, Centro, Souto Soares, Estado da Bahia, reuniu-se o Agente de contratação e a equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 008/2025, para avaliar, analisar e decidir a solicitação do 1º secretário, referente a contratação de empresa para fornecimento de acesso à internet por intermédio de fibra ótica no modelo FTTH, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Souto Soares - Bahia.

Após análise e verificação de todos os aspectos contábeis, jurídico, e análise de propostas bem como toda documentação constante no processo, essa comissão constatou que a empresa ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, está apta para prestar o serviço solicitado.

O valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável de contratação, qual seja: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo assim adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve este agente de contratação e equipe de apoio, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerar dispensável o processo licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Presidente da Câmara Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

**GABRIEL OLIVEIRA SOUZA**

**Agente de Contratação**

**AUSTIANE PORTO DA SILVA**

**Equipe de Apoio**